



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2019

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DESTAQUE Nº 07, de autoria da Bancada do PDT, para Votação em Separado da Emenda nº 16 oferecida ao PLP 19/19 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores, votei SIM à Emenda.

Sala das Sessões, em de de 2021

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

